

## “Chegou o Verão”

### - Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, S.A., contribuinte n.º 500201307, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º. 8, 2799-554 LINDA-A-VELHA, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais – Oeiras, e o capital social de 30.000.000 Euros, vai levar a efeito entre 10 de Julho de 2009 e 29 de Julho de 2009, um passatempo com a atribuição de 40 prémios, que denominou de “CHEGOU O VERÃO”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### 1ª

O passatempo destina-se a todos os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e Açores registados ou que se registem no site [www.nestlebebe.com.pt](http://www.nestlebebe.com.pt).

#### 2ª

Para participar o consumidor deverá cumprir **2 etapas**:

- a) **Etapa 1:** Aceder à área do site “Passatempos” onde se encontra publicitado o Passatempo “CHEGOU O VERÃO” clicar em “Participe já”,
  - I. Colocar os seus dados de login e clicar em enviar,
  - II. Responder correctamente a uma questão de escolha múltipla aí colocada, escolhendo para o efeito uma das 2 opções indicadas e clicar em enviar,

No caso de ter acertado na resposta o consumidor passa automaticamente para a 2ª etapa. No caso de não ter acertado, pode continuar a tentar até acertar.

- b) **Etapa 2:** Escrever (no local indicado para o efeito) uma Frase original e criativa que inclua na sua composição "Cereais Lácteos CERELAC" e “NUK” com um limite máximo de 200 caracteres.

#### 3ª

O passatempo decorrerá das 00:00 horas do dia 10 de Julho de 2009 às 24:00 horas do dia 29 de Julho de 2009.

#### 4ª

A identificação dos participantes será feita através dos registos efectuados.

#### 5º

A selecção das 40 Frases mais originais e criativas será feita por um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, S.A.

#### 6ª

Os prémios a atribuir são:

##### **1º ao 20º Prémio:**

**1 Pack NUK Winnie The Pooh Essencial** composto por:

- Um pack de Chupetas Anatómicas NUK,
- 1 Biberão 150 ml,
- 1 Biberão 300 ml,

**1 Pack NESTLÉ Nutrição Infantil** composto por:

- 2 bipacks de CERELAC Cereais Lácteos Sem Glúten,
- 2 bipacks de CERELAC Cereais Lácteos 8 Cereais e Mel,
- 2 bipacks de CERELAC Cereais Lácteos Cereais e Chocolate,

##### **21º ao 40º Prémio:**

**1 Pack NUK Winnie The Pooh Outdoor** composto por:

- Um pack de Chupetas Anatómicas NUK,
- 1 Biberão de Aprendizagem 150 ml,
- 1 Active Cup- Biberão com pega ergonómica para as mãos das crianças,

**1 Pack NESTLÉ Nutrição Infantil** composto por:

- 2 bipacks de CERELAC Cereais Lácteos Sem Glúten,
- 2 bipacks de CERELAC Cereais Lácteos 8 Cereais e Mel,
- 2 bipacks de CERELAC Cereais Lácteos Cereais e Chocolate,

**Só será atribuído um prémio por participante e por lar.**

#### 7ª

Os nomes e moradas dos vencedores serão publicados no site [www.nestlebebe.com.pt](http://www.nestlebebe.com.pt) no dia 10 de Agosto de 2009.

#### 8ª

Os prémios serão entregues por transportador na morada indicada nos registos dos vencedores.

## 9ª

Os prémios referidos na condição 6ª deverão ser reclamados no prazo de 60 dias a contar da data término do passatempo, nos escritórios da Nestlé Portugal S.A. das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, diariamente, com excepção de Sábados, Domingos e Feriados.

## 10ª

A publicidade ao passatempo será efectuada em [www.nestlebebe.com.pt](http://www.nestlebebe.com.pt).

## 11ª

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente Regulamento.
2. A Nestlé Portugal S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
3. A NESTLÉ não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do passatempo.
4. Salvo solicitação do próprio, a NESTLÉ não se compromete em devolver as Frases enviadas.
5. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerente às Frases apresentados pelos participantes são da exclusiva titularidade da Nestlé Portugal S.A., tendo a mesma o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação, alteração, oneração e comercialização das mesmas.
6. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da NESTLÉ Portugal, S.A., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo NESTLÉ e pela Longa Vida, S.A., exclusivamente para o envio de correspondência ou de ofertas promocionais. O titular tem os direitos de acesso, rectificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada. A falta de assinatura do encarregado de educação para menores de 18 anos, implica o não envio de qualquer correspondência ou ofertas promocionais. Se não desejar receber correspondência ou ofertas promocionais mencione na sua participação.
7. A decisão do júri é soberana, irrevogável e insusceptível de recurso.
8. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados do Grupo NESTLÉ e da Longa Vida S.A., Agência Ogilvy e respectivas famílias.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

**NESTLÉ PORTUGAL S.A.**

**Divisão de Serviços Marketing**

Linda-a-Velha, 10 de Julho de 2009